

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 105/2021-CLJRF

Processo nº 207/2021

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 013/2021**, de autoria do vereador Marcos Roberto Menin, submetido ao regime de tramitação ordinária, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.263/2015, REDENOMINANDO RUA ROGÉRIO AGNER A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo vem a propositura a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50¹ do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

CONSIDERANDO a fundamentação exposta no opinamento jurídico, entre outras de que não óbices à aprovação, e respectiva conclusão trazida, qual seja pela VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA do projeto.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é FAVORÁVEL** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 0103/2021.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Francisca Ilmarli Teixeira
Relatora

1 Regimento Interno.

Art. 50. Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Parágrafo único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitirá parecer sobre todos os processos que tramitem pela Câmara ressalvados a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, em reunião ordinária de 19 de agosto de 2021, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **FAVORÁVEL à aprovação** do Projeto de Lei nº 013/2021.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2021.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**
Presidente: vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)
Vice/Relatora: vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)
Membro: (*ausente*)